PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA 004/2017

"Nomeia Servidores da Prefeitura Municipal de Buenópolis."

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77 da lei Orgânica do Município de Buenópolis;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia os servidores da Prefeitura Municipal de Buenópolis para os cargos respectivos:

I - Hamilton Geraldo Tameirão para o cargo de Chefe de Gabinete;
II - Aurélio Sérgio de Moura para o cargo de Secretário Municipal de Administração;
III - Glacília Cristina Carneiro para o cargo de Secretária Municipal de Finanças e Tributação;
IV - Genilda de Campos para o cargo de Secretária Municipal de Educação;
V - Altamir Viveiros para o cargo de Secretário Municipal de Transportes, Serviços e Obras;
VI - Willian Douglas Pereira para o cargo de Procurador Geral.

Art. 2º - O nomeado deverá apresentar no ato da posse a declaração conforme modelo Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 02 de janeiro de 2017.

CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECLARO, para os fins previstos na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, que:

( ) **Não tenho** relação familiar ou de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com a autoridade nomeante do respectivo poder, ou do outro poder, bem como de detentor de mandato eletivo ou de servidor ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito municipal.

( ) **Tenho** relação familiar ou de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com a autoridade nomeante do respectivo poder, ou do outro poder, bem como de detentor de mandato eletivo ou de servidor ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito municipal.

Por ser verdade firmo a presente declaração, sob as penas da Lei.

Buenópolis/MG, ___, _____ de 2017

_____
Servidor(a)